



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 1.794/2017

De 06 de setembro de 2017

CERTIFICO QUE NA DATA 06/09/17, FOI
PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL DESTA
MUNICÍPIO O(A) Lei nº 1.794/2017
DE Nº 1.794 DO DIA 06/09/2017
PIRACANJUBA, 06 DE 09 DE 2017


SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao Estudante KEVEN RICHARD DE SOUZA GONÇALVES para participar de evento ciclístico na cidade de Curitiba, Paraná e dá outras providências”.

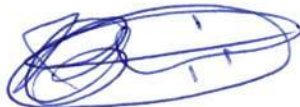
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É Poder Executivo autorizado conceder auxílio financeiro do valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) a título de apoio estudantil ao jovem KEVEN RICHARD DE SOUZA GONÇALVES (13 anos), nascido em 07/11/2003, filho de SEBASTIÃO SERGIO GONÇALVES e ROSANELA COIMBRA DE SOUZA GONÇALVES; aluno/atleta do Colégio Estadual José Feliciano Ferreira, matriculado sob nº 1200003336-6, para empreender viagem à cidade de Curitiba - PR, com a finalidade de participar dos Jogos Escolares da Juventude, etapa Nacional/INFANTO, nos dias 14,15 e 16 de setembro de 2017.

Art. 2º - Compete aos progenitores do beneficiário a responsabilidade civil e segurança do estudante/atleta, em todo trajeto e na participação na competição.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (06/09/2017).



JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito



ANDRE FERNANDES MACHADO
Secretário Interino de Administração